



INDICAÇÃO Nº 9871, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos e a adoção de providências visando à duplicação da Estrada Estadual Barueri-Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Estadual Barueri-Itapevi, mais conhecida como Estrada Velha de Itapevi, liga as cidades de Barueri, Jandira e Itapevi, sendo largamente usada no deslocamento entre aquelas localidades. Infelizmente, muitos acidentes de trânsito — amiúde com vítimas fatais — têm sido registrados na referida via, dada sua configuração atual. O quadro pode ainda agravar-se com o esperado crescimento das cidades supramencionadas, que implicará a elevação do número de veículos a transitar pela estrada.

Pelas razões acima, faz-se necessária, entre outras providências, a duplicação da Estrada Estadual Barueri-Itapevi, para que, dentro de faixas de rodagem mais largas e com novos dispositivos de segurança, os veículos possam circular com menos riscos e mais fluidez. O número de vidas poupadas será o maior retorno da obra.

Sala das Sessões, em 29/11/2021.

a) André do Prado